



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 478, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2019, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO

Órgão.....: 8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

Unidade.....: 1 UNIDADES SUBORDINADAS

15.451.0350.1041.0000 PAVIM./AMPL. VIAS PÚBL. URBANAS E ACESSOS

3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (8134)
2.673.056,97

II - RECURSO

SERVIRÁ DE RECURSO A OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PORTARIA Nº 2.677, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, ONDE DIVULGA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA, E CONFORME LEI MUNICIPAL 7.203 DE 07.08.2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 478/2019.

Abertura de crédito especial em virtude de que fomos selecionados pela portaria 2.677 de 18.11.2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional, para o Programa Avançar Cidades - MOBILIDADE URBANA, no qual Veranópolis será contemplada com o valor de R\$ 2.673.056,97.

A Terra da Longevidade poderá acessar esses recursos para obras de qualificação viária, onde o projeto apresentado é para pavimentação, microdrenagem, sinalização viária e calçadas com acessibilidade nas ruas Roma, no bairro Pôr do Sol, Luiz Sivieiro, no bairro Femaça, e Vitério José Zanini, no bairro Universal.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.